COMUNICADO AO MERCADO

NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR E DAS COTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA FLAGSHIP BTO RECEIVABLES

TICKER DAS COTAS SENIORES: 6100026SN1.
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES: BR0O1TCTF027.

TICKER DAS COTAS MEZANINO: 6100026MZ1.
CÓDIGO ISIN DAS COTAS MEZANINO: BR0O1TCTF035.

Nos termos do artigo 67, § 2º, e 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA FLAGSHIP BTO RECEIVABLES**, classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA FLAGSHIP BTO RECEIVABLES**, fundo de investimento em direitos creditórios, ambos constituídos sob a forma de condomínio fechado e inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 60.405.221/0001-71 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.967.968/0001-18, credenciada como prestadora de serviço de administração de carteiras, na categoria de administrador fiduciário, pelo Ato Declaratório da CVM n.º 21.369, de 20 de outubro de 2023, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.636.333/0001-35, credenciada como prestadora de serviço de administração de carteiras, na categoria de gestor de recursos, pelo Ato Declaratório da CVM n.º 17.249, de 11 de julho de 2019, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, juntamente à Classe e à Administradora, "Ofertantes"), juntamente à **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 5º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunicam a alteração do cronograma da oferta pública primária de distribuição das cotas da 2ª (segunda) série da subclasse sênior e das cotas da 2ª (segunda) série da subclasse subordinada mezanino da Classe ("Cotas Seniores" e "Cotas Mezanino", respectivamente, e, em conjunto, "Cotas"), em linha com a Resolução CVM 160 ("Oferta"), divulgado em 3 de setembro de 2026 por meio do Aviso ao Mercado e retificado em 11, 17 e 24 de setembro de 2026 por meio de comunicados ao mercado.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O cronograma abaixo prevê a sequência de etapas da Oferta de forma estimativa e tentativa, estando, portanto, sujeito a alterações, a critério das Ofertantes e do Coordenador Líder, sem aviso prévio ao público. Qualquer modificação neste cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

#	Evento	Data
1.	Requerimento de registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	03/09/2026
2.	Divulgação de comunicado ao mercado referente à primeira alteração do cronograma da Oferta	11/09/2026
3.	Divulgação de comunicado ao mercado referente à segunda alteração do cronograma da Oferta	17/09/2026
4.	Divulgação de comunicado ao mercado referente à terceira alteração do cronograma da Oferta	24/09/2026
5.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	28/09/2026
6.	Procedimento de coleta de intenções de investimento	02/10/2026
7.	Concessão automática do registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	05/10/2026
8.	Primeira liquidação de Cotas	06/10/2026
9.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

Quaisquer comunicados e anúncios referentes à Oferta serão disponibilizados nos websites das Ofertantes, do Coordenador Líder, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da CVM, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os documentos da Oferta e informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidos junto às Ofertantes, ao Coordenador Líder, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e à CVM.

Termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados têm o significado a eles atribuído neste Comunicado ao Mercado, mesmo quando posteriormente ao seu uso, e termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables*", celebrado em 28 de agosto de 2026 entre a Administradora e a Gestora.

A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, TAMPOUCO DOS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES. A CONCESSÃO DO REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DAS OFERTANTES OU DAS COTAS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DAS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE

ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DAS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). O USO DOS SELOS DA ANBIMA NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR POR ELE SUBSCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO DA CVM N.º 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ALTERADA, E DO REGULAMENTO DO FUNDO.

ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO PREVISTA NO REGULAMENTO DO FUNDO.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2026.













ADMINISTRADORA E GESTORA



COORDENADOR LÍDER